



ESCOLA DE
HUMANIDADES

EDUCAÇÃO POR ESCRITO

Educação por escrito, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 1-11, jan-dez. 2022
e-ISSN: 2179-8435

<http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2022.1.43020>

SEÇÃO: ARTIGOS

Insensibilidade e estranhamento nas cidades: o poder simbólico da arquitetura hostil

Insensitivity and estrangement in cities: the symbolic power of hostile architecture

Daniela Mesquita

Leutchuk de

Cademartori¹

orcid.org/0000-0003-2718-4770

daniela.cademartori@unilasalle.edu.br

Glauce Stumpf¹

orcid.org/0000-0001-8696-772X

glaucestumpf@gmail.com

Jacson Gross¹

orcid.org/0000-0003-1656-7194

jacson.gross@gmail.com

Recebido em: 27/03/2022.

Aprovado em: 18/06/2022.

Publicado em: 21/10/2022.

Resumo: Em nossa rotina diária, muitas vezes, não percebemos (estranhamos) a formação de arquiteturas hostis que foram constituindo-se ao longo dos anos nos espaços urbanos. Este trabalho propõe-se a analisar a arquitetura hostil a partir do conceito de poder simbólico de Bourdieu por meio de uma educação para a visão. Observamos o quanto esses recortes (representados pelas fotografias) podem exercer pressões de regulações de gênero bem como promover o combate às vítimas e não à causa dos problemas sociais – retira-se a possibilidade das pessoas de permanecerem em locais e ignora-se a necessidade de espaços de convivência ou, em maior medida, enfatiza-se as desigualdades sociais.

Palavras-chave: arquitetura hostil; desigualdade social; gênero; poder simbólico; educação para a visão.

Abstract: In our daily routine, we often do not notice (find it strange) the formation of hostile architectures that have been formed over the years in urban spaces. This work aims to analyze hostile architecture based on Bourdieu's concept of symbolic power through vision education. We observe how these clippings (represented by the photographs) can exert pressure on gender regulations as well as promote the fight against victims and not the cause of social problems – removing the possibility of people staying in places and ignoring the need to living spaces or, to a greater extent, emphasizing social inequalities.

Keywords: hostile architecture; social inequality; gender; symbolic power; vision education.

Introdução

Este trabalho busca demonstrar que, ao estarmos imersos em grandes metrópoles – muitas vezes conurbanas, aglomerados subnormais², grandes condomínios, nos quais somos somente um indivíduo entre milhares – somos levados a não enxergar cenas cotidianas, invisibilizadas consciente ou inconscientemente por estruturas de poder. As cenas cotidianas que se repetem constantemente são, muitas vezes, naturalizadas e passam a ser um cenário entre tantos outros.

Mas, em um olhar atento para a organização das cidades, encontra-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

¹ Universidade La Salle (Unilasalle), Canoas, RS, Brasil.

² Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes, como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros. Enquanto referência básica para o conhecimento da condição de vida da população brasileira em todos os municípios e nos recortes territoriais intramunicipais – distritos, subdistritos, bairros e localidades –, o Censo Demográfico aprimora a identificação dos aglomerados subnormais. Assim, permite mapear a sua distribuição no País e nas cidades e identificar como se caracterizam os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica nestas áreas, oferecendo à sociedade um quadro nacional atualizado sobre esta parte das cidades que demandam políticas públicas especiais (IBGE, 2021?).

mos uma série de empecilhos (formados por grades e outras estratégias) sob a justificativa de proteção, que foram sendo inseridos ao longo de anos e, hoje, são tidos como algo normal e, indo além, até como um enfrentamento a uma série de problemas sociais, como a violência ou a desigualdade social.

1 Olhando a cidade ao nosso redor

As novas constituições arquitetônicas têm sido estudadas por pesquisadores, que as denominam de arquitetura hostil. Rampasi e Oldoni (2020) observam, a partir da discussão de diversos autores, que a

arquitetura hostil é desumana, caracterizada por artefatos implantados ou construídos para ocupar vãos das cidades e edificações. Essa prática desconsidera o direito coletivo à cidade e cada vez mais se prolifera pelo mundo, agindo como uma intervenção de limpeza urbana por meio dos bancos antimendigos, espetos e gradis, pedregulhos e até mesmo o paisagismo espinhoso (RAMPASI; OLDONI, 2020, p. 391).

As autoras aprofundam e postulam que "o conceito de arquitetura hostil também pode ser nominado como arquitetura antimendigo, arquitetura da violência ou arquitetura do medo" (RAMPASI; OLDONI, 2020, p. 391). Por mais que o silenciamento aparente das construções possa nos trazer uma ideia de proteção ao patrimônio, acarreta uma série de consequências e até mesmo um projeto de afastamento dos diferentes. O silenciamento, para Cox e Cox (2015, p. 7), "se dá por meio de um processo de generalização do discurso do urbanismo que homogeneiza amplamente seu modo de significar a cidade". O discurso de proteção, de higienização, de organização é instituído e se constitui, "aparentemente um lugar para todos, as metrópoles contemporâneas são alvo de políticas e dispositivos os mais diversos para afugentar a população tida como inapta para viver no espaço urbano, ao menos nas áreas consideradas nobres" (COX; COX, 2015,

p. 7). A partir daí, desenha-se um projeto social de exclusão e de controle social, entre várias outras formas, pelo recurso de construções hostis.

Neste artigo, trazemos um olhar para a arquitetura hostil por meio do poder simbólico, denunciando que a sua naturalização nas constituições urbanas pode exercer pressões e regulações para os cidadãos e as cidadãs. O poder simbólico, para Bourdieu (1989, p. 7), "é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem". Nesse sentido, é um poder ao qual estamos expostos, às vezes consciente e, outras vezes, inconscientemente. O autor cunhou o conceito de habitus, que pode ser compreendido como uma "somatização das relações sociais de dominação" (BOURDIEU, 2020, p. 45) em que há um trabalho coletivo instituído por uma arbitrariedade cultural, em um formato irregular, mas persistente. Este conceito nos auxilia a compreender a força e o poder exercido sobre nossos corpos e nossas visões por meio de uma rotina naturalizada.

David Harvey (2014, p. 63), analisando as cidades, diz que o espaço urbano pertence "a uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos". Imersos em uma sociedade do consumo e do espetáculo³, somos levados a não perceber as modificações estéticas e a essência da arquitetura e tudo que a rodeia. Edificações, barreiras físicas e dispositivos antimendigos tornam as cidades lugares hostis e promovem a segregação de determinados grupos sociais (RAMPASI; OLDONI, 2020).

Da mesma forma apresenta-se a questão do pertencimento, na qual pertencemos a tudo e, concomitantemente, não pertencemos a nada, em função de não termos o estranhamento para visualizarmos o que nos rodeia.

Uma inspiração provocativa, neste mesmo viés, ocorreu no presente ano, conforme noticiado por

³ "A partir de meados do século XX, a nostalgia da autenticidade ressurgiu, com singular destaque, em miríades de textos acadêmicos ou jornalísticos que buscam descrever (e censurar) a "sociedade da imagem" ou "do espetáculo" – uma sociedade onde, por todos os lados, lamentou Daniel Boorstin (1987), "ilusões" e "pseudo-eventos" varreram da vida o "natural", o "autêntico" e o "espontâneo", a tal ponto que a própria realidade se converteu em encenação" (apud FREIRE FILHO, 2008, p. 33).

Sayuri (2021), na ocasião em que o padre Júlio Lancellotti destruiu uma instalação de pedras (Figura 1; Figura 2) que a Prefeitura de São Paulo aparelhou abaixo de um viaduto da cidade para repelir a acomodação de pessoas em situação de rua.⁴ Houve certo estranhamento e uma comoção

temporal. Tal ocorrido nos desperta a refletir o quanto os demais cidadãos passaram alheios a essa instalação, ou seja, houve a sedimentação da “naturalização e do expurgo do outro” (RESENDE, 2012, p. 447).

Figura 1 – “Nem tão plano para dormir”, Elevada/São Paulo (SP)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Figura 2 – “Pedras... muitas pedras”, Viaduto/São Paulo (SP)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

⁴ “A naturalização da situação de rua, que deixa de ser percebida como um problema, e o expurgo de pessoas em situação de rua, que são representadas como categoria a ser apartada e expurgada da sociedade, são problemas sociais parcialmente discursivos porque a representação discursiva da situação de rua, por exemplo na mídia, influencia os modos como percebemos e reagimos à precariedade social, e os modos como identificamos pessoas em situação de rua e nos identificamos em relação ao problema” (RESENDE, 2012, p. 447).

Nesse sentido, Eisner (2008) aponta que

[...] as artes envolvem aspectos estéticos que estão relacionados à educação da visão, ao saboreio das imagens, à leitura do mundo em termos de cores, formas e espaço; e propiciam ao sujeito construir a sua interpretação do mundo, pensar sobre as artes e por meio das artes (EISNER, 2008, p.85).

A "educação da visão" trazida por Eisner (2008) é, acima de tudo, acionada a partir do estranhamento da visão do interlocutor, ou seja, na ausência do estranhamento o interlocutor não terá a possibilidade de realmente "ver" o que o rodeia. Para Eisner (2008, p. 10), "nas artes os julgamentos são feitos na ausência de regras" o que possibilita uma visão mais acurada e, em essência, que contemple todos os detalhes. Para o autor, a retirada de um elemento modifica toda a obra artística, dessa forma, cada parte integrante torna-se sim uma parte importante. A inserção de gradis, por exemplo, na constituição do todo arquitetônico constitui uma nova abordagem e não apenas um utensílio de proteção como em uma rápida olhada nos pareceria. Educar a visão é refletir sobre as composições e formatos que vão sendo inseridos, questionando-os, percebendo as sensações que trazem as novas nuances dadas ao antigo formato, apreciando as escolhas e refletindo o porquê delas. O movimento do estranhamento nada mais é do que o

[...] o ato de estranhar no sentido de se admirar, de se espantar diante de algo que não se tem conhecimento ou costume; pode-se alcançar o 'estranho' ao perceber algo ou alguém de forma diferente do que se conhece, ao assombrar-se em função do desconhecimento de certos fatores, ao se sentir incomodado diante de um fato novo ou de uma nova realidade, ao não se conformar com algo ou com a situação em que se vive; ao não se acomodar (SOCIOLOGIA..., [2011], § 2).

Ainda sobre aprendizado e vivências cotidianas, Kenski (2002, p.48) afirma que "estamos vivendo um novo momento tecnológico, em que a ampliação das possibilidades de comunicação e informação altera nossa forma de viver e de aprender na atualidade". Nesse contexto, Dias (2012, p. 8) relata que as práticas artísticas se

originam com "as mudanças sociais, culturais e tecnológicas advindas da era do ciberespaço. Com isso, o cidadão contemporâneo precisa tornar-se aberto à diversidade cultural, respeitar a pluralidade étnica e saber conviver on-line". No entanto, percebe-se que as novas tecnologias, muitas vezes, distanciam as pessoas do mundo que os rodeia, da realidade fática das ruas e da sociedade, sendo solo fértil para o incremento da sociedade do espetáculo. Além disso, as mídias tendem a aumentar a sensação de "aceleramento do tempo" e de sobrecarga de informações.

Com isso, para possibilitar essa provocação (incômoda), este artigo apresenta fotografias capturadas pelos autores em São Paulo, Porto Alegre e outras cidades da região metropolitana da capital gaúcha. Para a produção das fotografias, utilizou-se smartphones e uma máquina fotográfica Canon (Eos Rebel SL3 Ef-s 18-55MM Stm), por se tratar de aparelhos tecnológicos acessíveis e disponíveis para os pesquisadores, e que resultam em material com qualidade satisfatória para os objetivos traçados.

A pesquisa que ora é apresentada, baseia-se em arte, uma vez que

nos traz a possibilidade de fazermos da percepção poética e da atitude ética uma decisão de vida, uma estética da existência, dando voz àquilo que não cabia nos lugares da linguagem comum, abrindo fissuras no campo da pesquisa, da academia, da escola, propiciando espaço para mudanças (DIEDERICHSEN, 2019, p. 81).

A Pesquisa Baseada em Arte também é importante como

instrumento multiplicador das possibilidades de linguagem e de maneiras de se revisitar as escorregadias, áridas e inquietantes paisagens da cultura contemporânea, propiciando estranhamentos, encantamentos e diferentes perspectivas (DIEDERICHSEN, 2019, p. 81).

Nessa linha, utilizaremos fotografias para demonstrar como aparecem no dia a dia os conceitos anteriormente abordados no texto, bem como fazer as provocações e buscar o estranhamento desse cotidiano. Desta feita, nos baseamos em Gombrich (1999) para aprofundamento teórico sobre história e crítica de arte, para assim deli-

nearmos o caminhar da linguagem fotográfica, suas intenções e meios de comunicar mensagens.

A questão que se põe é, como a arquitetura hostil está imbricada de tal forma que passa imperceptível no cotidiano das cidades e em que medida o poder simbólico está presente nessa arquitetura e principalmente no modo como ela se relaciona com os seres humanos e não humanos?

A sociedade contemporânea tem percebido o aumento exacerbado da violência, em especial, em relação ao patrimônio. Para proteger as estruturas de vandalismos, usa-se grades, tem-se horários e seguranças na entrada. Às vezes, detectores de metais, às vezes, tem-se o controle de ações ao longo da estadia em determinados ambientes, controlado por câmeras ou por profissionais de segurança. Por fim, sempre se espera algo negativo, estamos imersos (muitas vezes propositalmente) na cultura do medo, e não percebemos que

a cultura do medo auxilia nas vendas de uma vasta gama de produtos que vão desde cercas elétricas, passando por canais de assinatura, até seguros de vida, todos para que você fique em

sua casa e não esteja em "risco" em quaisquer outros lugares (GROSS, 2021, p. 138).

A cultura do medo é definida pelo somatório "dos valores, comportamentos e do senso comum que, associados à questão da criminalidade que reproduz a ideia hegemônica de insegurança e, com isso, perpetua uma forma de dominação marcada pelo autoritarismo e pela rejeição aos princípios democráticos" (PASTANA, 2005, p 183). Aqui, destaca-se a "rejeição aos princípios democráticos" a partir de Pastana (2005), que auxilia na invisibilização das minorias e suas necessidades.

Nesse mote, a violência da sociedade contemporânea, a cultura do medo e a criminalização da pobreza, estabeleceram uma série de mudanças nas ações das pessoas e, também, na arquitetura das cidades. Grades, pontas de flechas, cadeados, monitoramentos, horários rigorosos, entre outros, fazem da nossa vida uma constante espera pelo inimigo. Mesmo em templos religiosos podemos perceber que não estamos tão seguros dos perigos mundanos. Na Figura 3 observamos que, além das portas fechadas, ainda temos grades nos separando da bênção sagrada.

Figura 3 – "Acesso negado" à Igreja da Sé, São Paulo (SP)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Figura 4 – “Não pare aqui!” – Janelas de um restaurante, Porto Alegre (RS)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

No entanto, esse gradil é, além de um obstáculo ao vandalismo, uma arquitetura hostil às pessoas em situação de rua que poderiam se abrigar nesses espaços durante a noite ou em dias de chuva. Na Figura 3, percebe-se muitos simbolismos. No espaço sagrado, ao qual devota-se que todos são bem-vindos, existe um gradil, que mesmo quando a porta do templo está fechada, nem junto a porta pessoas em situação de rua podem permanecer.

A paisagem visual do medo, caracterizada tanto pelas fachadas dos empreendimentos urbanos comercializados na contemporaneidade, quanto pela criação e manutenção pública de edifícios e terrenos de custódia de pessoas, isso tudo, “escancara o perfil de uma sociedade que regula a diversidade e procura oferecer segurança mediante práticas seletivas e estigmatizantes de indivíduos e de locais de moradia” (COSTA; GUIA, 2017, p. 3).

Templos religiosos de todos os credos em grandes cidades são marcados por estruturas de proteção externas que dão ao transeunte uma

sensação de insegurança, de poder e ao mesmo tempo, de temor. As igrejas católicas estão extremamente cuidadosas com a violência que tem crescido cada vez mais, para proteger seu patrimônio que ainda carrega uma carga histórica valiosa, além de peças de grande valor material. Para se prevenir, utilizam-se de uma segurança extra, o que não reflete o impacto desse reforço no entorno, na percepção da comunidade.

O imaginário é composto por rotinas, por eventos comuns e, também, por imagens que são cotidianamente repetidas. A igreja deve ser preservada, mas de quem afinal? Baczkó (1985) esclarece o que se entende por imaginário social:

Esquema de interpretação, mas também de valorização, o dispositivo imaginário suscita a adesão a um sistema de valores e intervém eficazmente nos processos da sua interiorização pelos indivíduos, modelando os comportamentos, capturando as energias e, em caso de necessidade, arrastando os indivíduos para uma ação comum (BACZKO, 1985, p. 311).

O imaginário social vai se constituindo diariamente, na repetição e na normalização das

imagens. Ao isolarmos prédios históricos, igrejas, entre outros, estamos também sinalizando para a comunidade que ali habita, que a violência está tomando conta e que o Estado está negligenciando. A arquitetura hostil da igreja, da Figura 3, cheia de grades, é então aceita, compreendida e, até mesmo, normalizada. Ela se torna mais uma entre tantas que vemos, cheia de artefatos de segurança. Pouco se problematiza sobre a função do Estado ou de medidas para se ter maior segurança nas grandes cidades. Ora, essa normalização no imaginário social é também parte de um poder simbólico que ratifica aquilo que é padrão.

2 O Poder simbólico e a normalização

A normalização do olhar nada mais é que a cumplicidade que Bourdieu evoca quando demonstra o conceito de poder simbólico, pois normalizamos nossos olhares consciente ou inconscientemente. Essa invisibilidade de nada anula sua força e, se pensarmos em relação à

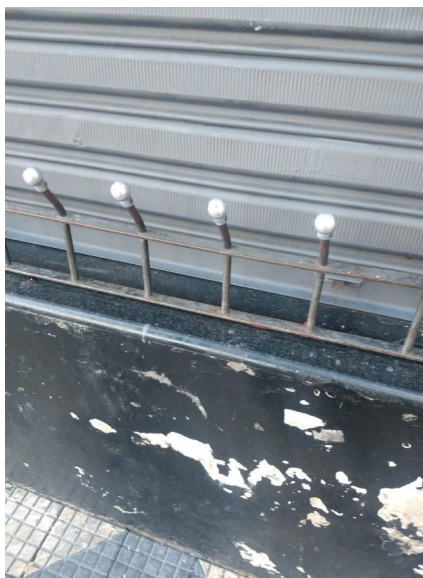
composição das cidades, pode haver um impacto forte sobre as rotinas, uma vez que permite ou interrompe a formação de espaços de convivência. A sociabilidade das cidades tem sido, paulatinamente, reservada a alguns espaços próprios, como praças (que geralmente estão gradeadas e possuem horários de abertura e de fechamento) e negada em outros (como locais que são impossibilitados de passar, de sentar-se e de transitar).

Ao relacionar com o foco da nossa pesquisa, que é apreender a dimensão simbólica, conseguimos compreender a força e o poder exercido sobre nossos corpos e nossas visões por meio de uma rotina naturalizada. Os espaços que podemos ou não ocupar e as marcações que são colocadas sob uma falsa vigilância pela segurança, como ilustra a Figura 5. Ou, de forma mais direta, como apresenta a Figura 6, em que um pequeno espaço é preenchido com ferros para que nenhum ser vivo se acomode naquele local.

Figura 5 – “Tão longe, mas tão perto”, Igreja da Sé/São Paulo (SP)



Figura 6 – “Agora não!” – Fachadas de um restaurante, Porto Alegre (RS)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Quando pensamos na sociabilidade das cidades, podemos refletir sobre a violência de gênero que cotidianamente nos acomete. Em uma cidade grande, somos diariamente lembrados que precisamos nos cuidar e que existem vítimas com maior predisposição. Mulheres, crianças e idosos pouco se sentem à vontade no meio de tantas marcações por serem, muitas vezes, as potenciais vítimas dos inúmeros casos de violência urbana. Bourdieu (2020, p. 24) nos fala que “muitas vezes já se observou que, tanto na percepção social quanto na linguagem, o gênero masculino se mostra como algo não marcado, de certa forma neutro, ao contrário do feminino, que é explicitamente caracterizado”. A arquitetura hostil passa a ser o neutro, o não marcado.

Logo, pode também representar uma regulação de gênero (e expressões de gênero), uma vez que determinados espaços são limitados (simbolicamente em função da violência) a determinados gêneros e algumas expressões de gênero. Uma pessoa trans, um homossexual

que expresse sua identidade de gênero, poderá aumentar a probabilidade de sofrer violência em determinados horários e locais da cidade. Uma mulher andando sozinha em uma rua escura seria uma potencial vítima. Não se questiona as condições de iluminação, os espaços urbanos. Se questiona a vítima, se culpabiliza a vítima⁵. Essas regulações, somadas com outras tantas, podem exercer pressões nos cidadãos e nas cidadãs.

A arquitetura hostil que vai se desenhando nas cidades ratifica algumas normas, solidificando as regulações de gênero. Conforme Butler (2014)

se gênero é uma norma, isso não equivale a um modelo ao qual os indivíduos tentam se aproximar. Ao contrário, é uma forma de poder social que produz o campo inteligível de sujeitos, e um aparato pelo qual o binarismo de gênero é instituído (BUTLER, 2014, p. 262).

Isso indica, cada vez mais, o quanto o poder simbólico das construções e instituições dessa dimensão que constituem a cidade podem pressionar para o aumento da violência e opressão.

Por fim, percebemos que todos os espaços

⁵ “[...] culpabilização da vítima, termo empregado por William Ryan pela primeira vez em 1971, em seu livro *Blaming the Victim*; a expressão foi utilizada para se referir aos negros nos Estados Unidos, vítimas do preconceito racial extremamente violento da época e responsabilizados pela fraca estrutura familiar e estagnação socioeconômica que, em geral, apresentavam. No decorrer das décadas, o uso do termo se expandiu para outros fins e recentemente se consolidou nos estudos de gênero para se referir à responsabilização da mulher pelas agressões e sanções (profissionais, sociais e sexuais) sofridas” (CARDOSO; RAMALHO, 2014, p. 70).

que possam ser ocupados por pessoas vulneráveis, em situação de rua, ou transeuntes, são fechados. Quando não o são por grades, são por violência, como nas figuras 7 e 8. Em uma delas vê-se pedras cimentadas e ferros pontiagudos,

que inviabilizam que uma pessoa ou animal permaneça naquele local, atuando como uma intervenção de limpeza urbana e desconsiderando o direito de todos à cidade.

Figura 7 – “Nem as flores resistiram”, Igreja da Sé/São Paulo (SP)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Figura 8 – “Durma bem!?” , Monumento/São Paulo (SP)



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Aqui cabe ressaltar que, ao longo deste artigo, salientamos a pessoa em situação de rua e os animais de rua, uma vez que, a maioria dessas

pessoas percebe seus animais como sua família. Alega-se vandalismos, mas ninguém percebe que, às vezes, quem comete esses atos são

peçoas que poderiam ser assistidas por instituições que têm como fim a caridade (no caso de templos religiosos). Pessoas que não possuem o básico, como banheiro, são impedidas de existir e, ao não ter do Estado o mínimo para sobreviver, sobrevivem entre espaços vazios, arquiteturas e pessoas hostis.

Considerações finais

Percebemos que a arquitetura hostil, aparentemente silenciosa, é permeada pelo poder simbólico, uma vez que se constitui de agressivas formas de proteção e são pensadas como proteção, porém, o aparente dessas construções esconde uma realidade desigual e extremamente regulatória. A ideia que se passa é de afastamento e de linchamento aos que não possuem local ou parada, que busquem formas para além das propriedades, sejam públicas ou privadas, pois é mais simples banir o problema do que denunciá-lo.

Pudemos, também, refletir o quanto essa arquitetura propicia o reforço das regulações de gênero, uma vez que em determinados espaços e horários alguns gêneros e ou expressões de gênero não são bem-vindas, ou suas presenças não são seguras e fazem com que o binarismo seja mantido e intensificado.

O mecanismo incorporado do poder simbólico intensifica a impercepção dos indivíduos à arquitetura hostil e o poder que esta estabelece sobre os cidadãos e cidadãs, principalmente as pessoas e os animais em situação de rua. Reedita-se medidas, por meio da arquitetura hostil, para combater aos pobres e não à pobreza, posturas quase higienistas.

Torna-se valioso para extrapolar essas normalizações, a educação para a visão ao aprendermos com as artes, como nos fala Eisner (2008), em que se dê

uma maior importância na exploração do que na descoberta, é dado mais valor à surpresa que ao controle é dedicada mais atenção ao que é distintivo do que ao padronizado, é dado mais interesse ao que está mais relacionado com o metafórico do que com o literal. É uma cultura educacional que tem uma maior focalização no torna-se do que no ser, dá mais valor ao imaginativo do que ao factual, dá uma maior prioridade

ao valorizar do que ao avaliar e, considera a qualidade da caminhada mais significativa do que a velocidade a que se chega ao destino (EISNER, 2008, p. 16).

Dessa forma, o artigo procurou criar esse espaço de estranhamento, de redescoberta, questionando o controle, o padrão desmedido sem ações eficazes e sim extremamente paliativas e excludentes. Espera-se que, com o estranhamento, as cidades (e as pessoas) tornem-se mais acolhedoras. O debate sobre a hostilidade de determinadas arquiteturas, principalmente frente a grupos minoritários específicos, não se exaure nesse artigo e deve ser sempre revisitado, uma vez que nossa sociedade é cada vez mais dinâmica e complexa.

Referências

BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. In: Leach, Edmund et al. *Anthropos-Homem*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 2020.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

BUTLER, Judith. *Regulações de Gênero*. Cadernos Pagu, Campinas, n. 42, p. 249-274, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420249>. Acesso em: 1 nov. 2021.

CARDOSO, Isabela Cistina Barros; RAMALHO, Viviane Vieira. O discurso de títulos de notícias sobre violência sexual: a mídia on-line e a culpabilização da vítima de estupro. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, v. 7, n. 1, p. 69-85, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/486/474>. Acesso em: 1 nov. 2021.

COSTA, Renata Almeida da; GUIA, Maria João. A criminalização, a gestão do poder e a cultura do medo: do global aos espaços urbanos. In: BASSO, Ana Paula; MONTEIRO, Fernando Eduardo Batista Conde; SANTOS, Margarida Maria de Oliveira (org.). *Criminologias e política criminal*. Florianópolis: CONPEDI, 2017. p. 29-46.

COX, Elisa Pagliarini; COX, Maria Inês Pagliarini. Interdições ao corpo no corpo da cidade: arquitetura, urbanismo, discurso e controle social. *Linguagem*, São Carlos, v. 24, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.linguagem.ufscar.br/index.php/linguasagem/article/view/161/130>. Acesso em: 16 out. 2021.

DIAS, Reinildes. Web Quests: Tecnologias, multiletramentos e a formação do professor de inglês para a era do ciberespaço. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte, v. 12, n. 4, p. 861-881, 2012. Dis-

ponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/Gmb584b-6c3fW5HnyLz7QgKD/?lang=pt>. Acesso em: 1 nov. 2021.

DIEDERICHSEN, Maria Cristina. Pesquisa baseada em Arte - Criação de mundos outros. Palíndromo, Florianópolis, v. 11, n. 25, p. 64-84, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/palindromo/article/view/10474>. Acesso em: 23 nov. 2021.

EISNER, Elliot W. O que pode a educação aprender das artes sobre a prática da educação? Currículo sem Fronteiras, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 5-17, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/eisner.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2021.

FERRAZ, Sonia Maria Taddei; ACIOLY, Leticia Lyra; BENAYON, Julia Silva; MENDONÇA, Paula Ramos C. C.; ROSADAS, Luiz Gustavo Campos. Arquitetura da violência: a arquitetura antimendigo como eureka da regeneração urbana. Movimento - Revista de Educação, Rio de Janeiro, ano 2, n. 3, p. 111-142, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32563/18698>. Acesso em: 8 jun. 2021.

FREIRE FILHO, João. A Sociedade do Espetáculo revisitada. Revista FAMECOS, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 33-46, abr. 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/3230/2494>. Acesso em: 20 set. 2021.

GOMBRICH, Ernst Hans Josef. A História da Arte. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.

GROSS, Jacson. O estado de exceção permanente, as comunidades carentes e a pandemia: um estímulo a mais para o populismo penal. In: GROSS, Jacson; LEAL, Maria Angélica dos Santos. (org.). Caminhando juntos se faz o caminho e se vai mais longe: coletânea de artigos em homenagem aos professores Dra. Wanda Maria de Lemos Capeller e Dr. Daniel Silva Achutti. 1. ed. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. p. 119-150.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IBGE. Aglomerados Subnormais. Rio de Janeiro: IBGE, [2021?]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 22 jun. 2021.

KENSKI, Vani Moreira. Aprendizagem mediada pela tecnologia. In: A didática e a nova cultura da aprendizagem. Curitiba: PUC-PR, 2002.

PASTANA, Débora Regina. Cultura do medo e Democracia: um paradoxo brasileiro. Revista Mediações, Londrina, v. 10, n. 2, p. 183-198, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/2172/1864>. Acesso em: 1 nov. 2021.

RAMPASI, Natalia de Lara; OLDONI, Sirlei Maria. Cidade para quem? Uma análise da arquitetura hostil e sua influência no espaço urbano. Revista Théma et Scientia, Cascavel, v. 10, n. 2E, p. 385-406, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://www.themaetscientia.fag.edu.br/index.php/RTES/article/view/1372/1227>. Acesso em: 1 nov. 2021.

RESENDE, Viviane de Melo. Representação discursiva de pessoas em situação de rua no "Caderno Brasília":

naturalização e expurgo do outro. Linguagem em (Dis)curso, Tubarão, v. 12, n. 2, p. 439-465, maio/ago. 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/1095/920. Acesso em: 1 nov. 2021.

SAYURI, Juliana. O que é arquitetura hostil. E quais suas implicações no Brasil. Nexa, São Paulo, 3 fev. 2021. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/02/03/O-que-%C3%A9-arquitetura-hostil.-E-quais-suas-implica%C3%A7%C3%B5es-no-Brasil>. Acesso em: 19 maio 2021.

SOCIOLOGIA no Ensino Médio: o estranhamento e a desnaturalização dos fenômenos sociais na prática pedagógica. In: Blog dos alunos da disciplina HZ104 – Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II, oferecida pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 30 nov. 2011. Disponível em: <https://escsunicamp.wordpress.com/author/lavorinimoretti>. Acesso em: 25 mar. 2021.

Jacson Gross

Mestre em Direito pela Universidade La Salle (Unilasalle) – área de concentração Sociologia Jurídica, em Canoas, RS, Brasil. Doutorando em Direito na mesma instituição.

Glauce Stumpf

Mestra em História Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, RS, Brasil. Doutoranda em Educação na Universidade La Salle (Unilasalle), em Canoas, RS, Brasil.

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Doutora e mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, RS, Brasil. Professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito da Universidade La Salle (Unilasalle), em Canoas, RS, Brasil. Coordenadora do Projeto Universal/CNPq, "Em Busca de Novas Gramáticas para os Direitos Humanos: inovações sócio-jurídico-políticas na América Latina e África".

Endereço para correspondência

Jacson Gross; Glauce Stumpf; Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Universidade La Salle – Unilasalle

Av. Victor Barreto, 2288

Centro, 92010-000

Canoas, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.